

Assistência da Presidência

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915

Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

**PORTARIA CRA-DF Nº 0028/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, o Artigo 1º do Decreto 61.934, o Inciso VIII e XVII do artigo 37, do Regimento Interno do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, homologado pela Resolução Normativa CFA nº 607, de 06 de outubro de 2021.

**CONSIDERANDO** os fatos narrados pela Coordenadoria de Registro e Cadastro, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 476922.007081/2022-31 ,

**CONSIDERANDO** que a portaria 0018/2023 terá sua vigência expirada em 25/03/2023,

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de continuidade dos trabalhos, melhor análise, bem como os trâmites internos relativos aos prazos procedimentais para dar cumprimento a finalidade da Comissão Especial de Apuração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria 0018/2023 (SEI nº 1805253 ) de 24 de fevereiro de 2023, por mais 30 (trinta) dias, mantendo-se a sua constituição.

**Coordenador:** Adm. Edmilson de Jesus Costa Filho

**Membros:** Adm. Valter Fernando de Oliveira Freitas  
Adm. Argeu Ramos da Silva

**Secretário:** Fernando Marinho de Souza.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser, justificadamente, prorrogada por igual período.

**Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior**

**Presidente do CRA-DF**

**CRA-DF Nº 010699**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1862111** e o código CRC **01CA07A2**.

---